



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL Nº 04/2019 – GABINETE Retificado em 26-08-2019

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA
“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

Agosto - 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA
“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

Florianópolis – Agosto/2019

Reitor(a)

Maria Clara Kaschny Schneider

Chefe de Gabinete em Exercício

Bruna Dorabiallo Oliveira

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais

Raquel Matys Cardenuto

Coordenadora Executiva do Gabinete

Fernanda Emanuella Ferreira

EDITAL Nº 04/2019/GABINETE

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA “SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO DO IFSC AO PROGRAMA “SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente edital possui por objetivo pré-selecionar **um aluno** de um dos **cursos técnicos integrados ao ensino médio** pertencentes aos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura e Produção Industrial do IFSC para participar do programa **“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**, realizado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em parceria com o Departamento do Sakura Science Exchange Program, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST).

2. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo deste programa é promover intercâmbio de curta duração (7 dias) para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

3. DOS BENEFÍCIOS

A agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST) providenciará para os estudantes selecionados:

- a) Bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos);
- b) Acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;
- c) Seguro-viagem;
- d) Visto japonês.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação providenciará para os estudantes selecionados:

a) Bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa).

Atenção: Cada candidato será responsável pelos valores para emissão do passaporte e da viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O formulário de inscrição e demais documentos listados no item 7 devem ser submetidos para o e-mail da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais do IFSC: assint@ifsc.edu.br, pelo candidato, até o prazo final de inscrição;

4.2. Devem constar, no campo “assunto” do e-mail, o número do edital e o nome do candidato.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes requisitos para participação, considerados:

5.1.1. Critérios obrigatórios

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSC em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;
- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial emitido pelo Sistema acadêmico do IFSC SIGAA;
- e) Apresentar certificação de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente.

4. 5.1.2. Critérios classificatórios

TABELA 1 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)			2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

6. DA ENTREVISTA

6.1 Caso o estudante não tenha certificado internacional, o IFSC, por meio do Nucli IsF emitirá declaração atestando a proficiência. Nesse caso, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste edital, deverão preencher e encaminhar,

no lugar do certificado, o formulário de solicitação de agendamento de entrevista (ANEXO VI), para serem entrevistados por avaliadores designados pela Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais, para atestar a proficiência no idioma, podendo a entrevista acontecer de forma presencial ou online, conforme cronograma.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- Comprovante de cidadania brasileira: cópia de documento válido de identificação com foto.
- Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- Curriculum vitae;
- Comprovante de proficiência internacional em inglês de nível mínimo B1 de acordo com o Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas ou formulário de solicitação de agendamento de entrevista (ANEXO VI);
- Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I) em um único arquivo PDF;
- Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO III).
- Declaração de compromisso atestando que o candidato disseminará os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica (ANEXO IV).
- Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (ANEXO V).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os estudantes que apresentarem toda a documentação exigida neste edital serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) As inscrições serão inicialmente analisadas pelo atendimento aos critérios obrigatórios e, em seguida, serão analisados os critérios para classificação, conforme ANEXO I (Formulário de inscrição).
- b) Inscrições fora do prazo estipulado no item 4 ou incompletas não serão aceitas.
- c) As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

8.2 Em caso de empate na pontuação geral, os critérios de desempate empregados serão, respectivamente:

- ~~d) Pontuação no item 10, constante na TABELA 1 (item 5.1.2.);~~
- ~~e) Pontuação no item 9, constante na TABELA 1 (item 5.1.2.);~~

- f) ~~Pontuação na soma dos itens 6 a 8, constante na TABELA 1 (item 5.1.2.)~~
- g) Possuir, no momento da inscrição, passaporte com data de validade de até seis meses após o término do período de intercâmbio;
- h) Maior idade.

9. CRONOGRAMA

TABELA 02 - CRONOGRAMA	
Lançamento do edital	21 de agosto de 2019
Período de inscrição	De 21 a 27 de agosto de 2019
Convocação para entrevista	28 de agosto de 2019
Entrevista	29 de agosto de 2019
Resultado preliminar	30 de agosto de 2019
Prazo para recursos	24 horas a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	03 de setembro de 2019
Prazo para envio do nome do candidato pré-selecionado ao CONIF	Até 04 de setembro de 2019
Prazo para envio do passaporte ou comprovante de solicitação do passaporte	Até dia 22 de setembro de 2019
Data provável da ida ao Japão	Dia 23 de novembro de 2019
Data de início do Sakura SHSP	Dia 24 de novembro de 2019
Data de encerramento do Sakura SHSP	Dia 29 de novembro de 2019
Data provável de retorno ao Brasil	Dia 30 de novembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os resultados serão publicados no link <https://www.ifsc.edu.br/intercambio-estudantil>
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais.
- c. Outras informações poderão ser obtidas na ~~Diretoria de Relações Internacionais do IFMA~~, Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSC através do e-mail: internacional@ifma.edu.br, assint@ifsc.edu.br ou pelo telefone (98) 3215-1812, 48 3877-9010.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER Reitora do IFSC

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA
“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

ANEXO I – Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Instituição			
Campus			
Curso			
Documento de Identidade			Órgão Emissor
Possui passaporte válido?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Número do passaporte		Data de validade	
Período que está matriculado			
Previsão para conclusão do curso			
Data de nascimento			
Nacionalidade			
Sexo		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
E-mail institucional			
E-mail pessoal			
Telefone com DDD			
Possui necessidades especiais?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se possui necessidade especiais,			

quais?	
---------------	--

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome completo	
Endereço	
Cidade/Estado	
CEP	
E-mail	
Telefone celular com DDD	
Telefone fixo com DDD	
Relação com candidato	

Escreva, em inglês, no quadro abaixo, utilizando no máximo 500 palavras, o que lhe motiva a se inscrever para participar do processo de seleção para o SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL).

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	

6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

Todos os certificados ou documentos comprobatórios devem ser apresentados, juntamente com o formulário de inscrição, em um único documento no formato pdf.

ANEXO II – checklist

- ☐ Formulário de inscrição (ANEXO I);
- ☐ Comprovante de cidadania: *cópia de documento válido de identificação com foto*;
- ☐ Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar; (rendimento mínimo de 8,0 nas disciplinas cursadas);
- ☐ Curriculum vitae;
- ☐ Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição, organizados conforme numeração da referida tabela e por ordem cronológica decrescente, **em um único arquivo em formato PDF**;
- ☐ Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 (Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas);
- ☐ Autorização dos pais ou responsáveis para participar do Sakura SHSP (ANEXO III);
- ☐ Termo de compromisso (ANEXO IV);
- ☐ Formulário de liberação de informações pessoais e de imagem (ANEXO V);
- ☐ Carta de anuência firmada pelo assessor internacional da instituição (ANEXO VI);

ANEXO III – Autorização do Responsável

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DO SAKURA
SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM - 2019**

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL]**, estou ciente de que o estudante **[NOME DO ESTUDANTE]**, do curso técnico de **[NOME DO CURSO TÉCNICO]**, realizou inscrição para participar do processo seletivo para o Sakura Science High School Program e que, sendo o estudante selecionado, está autorizado a viajar para o Japão para participar das atividades do evento de acordo com o Edital XX/2019.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**,
RG **[NÚMERO DO RG]**, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) para participar do SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM patrocinado pela Agência de Ciência e Tecnologia do Japão em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal das Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de intercâmbio no Japão.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica da minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, tais como palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Sakura Science High School Program.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO DE IMAGEM

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, concernentes à minha participação no Programa Sakura Science High School, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (folders, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (home page, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE ENTREVISTA

Solicito agendamento de entrevista para emissão de declaração de proficiência em inglês, para participação na SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA “SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL” nos termos do item 6.1 do EDITAL N° 04/2019 –
GABINETE

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

[CPF]

Florianópolis, 20 de Agosto 2019.

Maria Clara Kaschny Schneider



www.ifsc.edu.br

Reitora do IFSC